



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE N. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2.020.

“Dispõe LUTO OFICIAL, em virtude do falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal **Sr. Sérgio Castilho Ribeiro**”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto N. 691, de 08 de janeiro de 2020, do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais em 08/01/2020 e LUTO OFICIAL por 3 dias em todo o território do Município, pelo óbito do Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal **Sr. Sérgio Castilho Ribeiro** (período de 1983 a 1988) ocorrido nesta data;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído LUTO OFICIAL nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2020, em virtude do falecimento do Senhor **SERGIO CASTILHO RIBEIRO**, Ex-Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Durante o Luto Oficial de 03 (três) dias, o pavilhão da Câmara Municipal ficará hasteado em meio mastro.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 08 de janeiro de 2020.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral